



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 284/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 138/2025

Prezado Vereador,

Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 138/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita a realização de estudo de viabilidade técnica visando à construção de uma passarela para pedestres entre os bairros Santa Rita e Santa Rosa, no Município de Sarzedo.

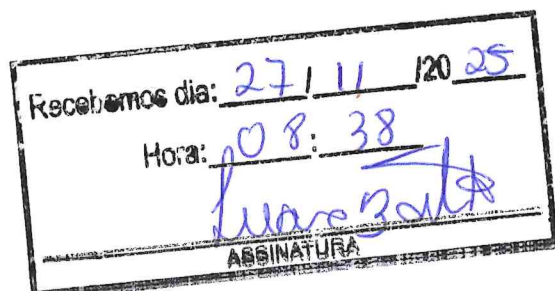
Em resposta, segue anexo o Ofício nº 729/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

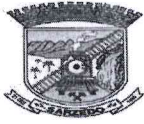
Atenciosamente,

Sarzedo, 26 de novembro de 2025.

  
Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor Vereador  
Paulo Geovani Barbosa Pereira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sarzedo/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Ofício:**729/2025

**De:** SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Assunto:** Resposta ao Ofício 397/2025 - Requerimento 138/2025 formulado pelo vereador Jose Estevam

Prezada Senhora Procuradora-Geral,

Em atenção ao **Ofício n.º397/2025**, que trata do **Requerimento n.º 138/2025** (*Construção de passarela entre os bairros Santa Rita e Santa Rosa*), a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU) vem informar o andamento da demanda. Informamos que a solicitação em questão já dispõe de um estudo de viabilidade técnica para construção da passarela.

Neste momento, a equipe técnica responsável encontra-se em fase de elaboração do **Projeto Básico** e do respectivo **Orçamento** detalhado para a futura execução da obra.

Para comprovação, anexamos a este Ofício a concepção inicial da passarela.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente

DANILO  
JORDAN  
DOS  
SANTOS  
SIDNEI:0846  
4058659

Assinado digitalmente por DANILO  
JORDAN DOS SANTOS  
SIDNEI.08464058659  
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Presidencia, OU=23270084000189,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(sem brancos), CN=DANILO  
JORDAN DOS SANTOS  
SIDNEI.08464058659  
Resolução: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.11.18 14:48:38-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

---

**DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fabiana Gomes Pinheiro  
Procuradora Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG









**MUNICÍPIO DE SARZEDO**

**CNPJ 01.612.509/0001-58  
PROCURADORIA GERAL**

**OFÍCIO. Nº 397/2025.  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.  
REF.: REQUERIMENTO VERBAL Nº 138/2025**

Prezado Secretário,


Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento Verbal nº 138/2025, formulado pelo Vereador José Estevam Lourenço Neto, por meio do qual solicita a realização de estudo de viabilidade técnica visando à construção de uma passarela para pedestres entre os bairros Santa Rita e Santa Rosa, no Município de Sarzedo.

Neste sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviadas à esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 13 de novembro de 2025.

  
**Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro**  
**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/MG 154.826**

  
**Dra. Cássia Amanda da Silva Souza**  
**OAB/MG 239.250**

**Ao Senhor**  
**Danilo Jordan dos Santos Sidnei**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
**Sarzedo/MG**

*Verbal*  
**REQUERIMENTO 138/2025**

À Sua Excelência o Senhor  
Paulo Geovani Barbosa Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, o vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo um estudo de viabilidade técnica visando à construção de uma passarela para pedestres entre os bairros Santa Rita e Santa Rosa, no município de Sarzedo.

Após a duplicação da MG-040, observa-se um crescimento expressivo no fluxo de pedestres que se deslocam entre os dois bairros, o que torna a travessia da via perigosa, com risco iminente de acidentes devido ao grande volume de veículos que circulam pelo local.

A construção da passarela representa medida de grande importância para a segurança da população, especialmente trabalhadores e estudantes que utilizam a travessia diariamente.

Sarzedo/MG, 07 de novembro de 2025. Plenário Franklin Landi.

Atenciosamente,



José Estevam Lourenço Neto  
Vereador - Republicanos